



## **PORTARIA Nº 3126/2014**

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ERIKA DE CAMPOS FERREIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a contar de 17 de outubro de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ERIKA DE CAMPOS FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.051.668-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 752.767.122-04, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 9739/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de novembro de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 13 Novembro 1914  
DE Nº 10.224  
UMUARAMA, 13 de 1914  
*Luiz Glaymair*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS